



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 06/2018

EMENTA: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 11/2017 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

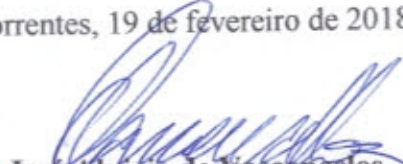
Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **LUIZ CALADO DOS SANTOS**, matrícula nº 00416, no cargo de motorista I, Nível 07, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

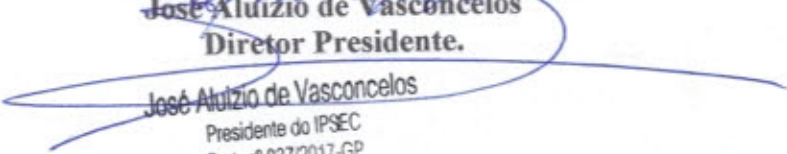
Art. 2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 19 de fevereiro de 2018.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.


José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP